



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### DECRETO Nº 133 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

### LEI MUNICIPAL Nº 275/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.414.362,12 (Dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 275/2024 de 02 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.414.362,12 (Dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.04.00 / 15461070 - Contratacao por Tempo Determinado	150.362,12
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.840.362,12</b>

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>291.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.131.362,12</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

##### 2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

### 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 30.000,00  
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

**Total por Ação: 120.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 283.000,00**

**Total Suplementado: 2.414.362,12**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.881.000,00
15461070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	150.362,12
16000000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	260.000,00
16003110 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Emenda Individual	23.000,00
<b>Total</b>	<b>2.414.362,12</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2025.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 205.911.118-88